



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2025

Número do Projeto de Lei: 15/2025

Nome do Vereador (a) Relator (a) Do Projeto: Joel Antonio Corrêa

Data do Protocolo da Matéria: 29/04/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.191, de 09-12-2015.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal protocolou o Projeto de Lei do Executivo, de nº 15/2025, que altera a Lei Municipal nº 4.191, de 09-12-2015.

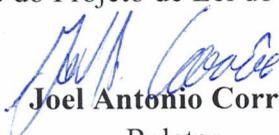
II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 15/2025 entendeu este relator que a medida visa permitir a realização concomitante de desmembramento e aglutinação de lotes ou glebas urbanas, desde que respeitadas condições específicas que asseguram a funcionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento urbano vigente, além de viabilizar projetos de expansão e requalificação urbana, a proposta se mostra essencial para regularizar situações existentes em que construções avançam sobre lotes vizinhos, impossibilitando o registro imobiliário e o licenciamento de edificações. A autorização para desmembramento com aglutinação simultâneos emerge, assim, como uma solução técnica e jurídica para conflitos fundiários latentes, contribuindo diretamente para a segurança jurídica dos proprietários, a efetividade das políticas públicas de urbanismo e o desenvolvimento ordenado do território.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2025.


Joel Antonio Corrêa
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Darlan de Jesus, Joel Antonio Corrêa, Davi de Almeida, Argídio André Schmitz e Roque Severgnini.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.

Darlan de Jesus
Presidente

Joel Antonio Corrêa
Vice-Presidente - Relator

Argídio André Schmitz
Vereador Membro

Davi de Almeida
Vereador Membro

Roque Severgnini
Vereador Membro